



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03 / 2025 – DOP

INTRODUÇÃO

O presente instrumento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, para a contratação de empresa, visando à solução para atender à necessidade abaixo especificada, uma vez que cumpre à Prefeitura Municipal de Araras, no exercício de suas funções, realizar benfeitorias e melhorias para a população nos mais diversos setores.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, cumprindo assim à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação de empresa para fornecimento do material descrito neste estudo tem sua necessidade em razão da manutenção preventiva e corretiva em determinados locais de acordo com a demanda, visando assim a infraestrutura necessária nesses locais, considerando a instalação a ser feita com mão de obra própria do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo;

1. DESCRIÇÃO AS NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação feita visa atender as demandas relativas à adequações em diversos locais do município, atendendo assim as necessidades no que diz respeito a manutenção da infraestrutura viária na construção e manutenção de vias, pontes, encostas e outros.

A brita desempenha um papel crucial, proporcionando a estabilidade e resistência ao pavimento. Também, determinados materiais servem na recuperação de áreas degradadas, como taludes e encostas. Sua aplicação ajuda a estabilizar o solo e prevenir deslizamentos.

O objeto em questão será utilizado pelo Departamento de Obras Públicas para tais serviços:

- Recuperação de áreas degradadas: estabilização de taludes, encostas, evitando futuros deslizamentos;
- Infraestrutura Viária: manutenção no entorno de pontes, passarelas, evitando problemas futuros, mantendo a estabilidade do local;
- Construção Civil: a brita será utilizada para fundações, manutenção em calçadas quando necessário e outros serviços correlatos;

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada do ramo;

Quanto ao dimensionamento técnico dos materiais, ratifica-se que o objetivo principal é manter a qualidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição;



Os bens a serem contratados são comuns, pois têm especificações usuais, caracterizando-se por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos e entendidos pelo mercado.

O que se refere à escolha da modalidade Registro de Preços, o departamento de obras públicas, por não ter uma quantidade imediata a ser adquirida, optou-se pelo registro de preços, podendo assim solicitar ao fornecedor vencedor do certame licitatório uma determinada quantia a ser entregue de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária. O registro de preços evita a disponibilidade financeira em sua totalidade na aquisição dos itens logo após o processo concluído.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação é regularmente prevista, visto se tratar de manutenções que anualmente são necessárias, atendendo assim as demandas da população de maneira geral;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens deverão ser entregues conforme locais definidos e constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

A contratada deverá arcar com os custos da entrega dos itens até o Município;

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Registro de Preços de:

Lote	Item	Qtde (TON)	Especificação
I	01	10974	Bica Corrida
	02	1520	Pó de Pedra
	03	6200	Pedra Britada Nº 01
	04	6200	Pedra Britada Nº 02
	05	8820	Pedra Britada Nº 03
	06	4350	Pedra Britada Nº 04
	07	5760	Pedra Marroada Rachão
	08	7500	Pedrisco
	09	2000	Pedra de Reaproveitamento Tipo Rachão Nº 02

O levantamento para que se chegasse na quantidade dos itens constantes neste ETP, deu-se através da verificação das demandas recebidas através de processos administrativos e através do canal de atendimento 156 da Prefeitura Municipal de Araras;

Além de vistoria *in loco* feita pelos servidores do Departamento de Obras Públicas;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação no Termo de Referência, o Departamento de Obras Públicas entrou em contato com 16 (dezesseis) empresas do ramo com intuito de captar orçamentos para o objeto deste estudo. No entanto só foi possível obter orçamento de 05 (cinco) fornecedores, além de pesquisa por contratos e atas de registro de preços em outros municípios dentro e fora do Estado de São Paulo;

A contratação de empresa para fornecimento do objeto em questão é comuns nas mais diversas esferas do governo, sobretudo em municípios de pequeno porte, uma vez que nesses locais as administrações não possuem os materiais em quantidades necessárias para uso;

Item 01

1	Preço – Fornecedor	R\$ 95,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 110,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 120,00
4	Ata	R\$ 55,00
5	Ata	R\$ 75,00
6	Fonte de Preço	R\$ 50,00
7	Fonte de Preço	R\$ 79,99

Média / TON: R\$ 83,9271 – Média Global: R\$ 921.016,4657

Item 02

1	Preço – Fornecedor	R\$ 91,00
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 118,00
4	Ata	R\$ 71,00
5	Ata	R\$ 52,79
6	Fonte de Preço	R\$ 94,00
7	Fonte de Preço	R\$ 60,00
8	Fonte de Preço	R\$ 80,00

Média / Metro: R\$ 85,2238 – Média Global: R\$ 129.540,10

Item 03

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS
OBRAS@ARARAS.SP.GOV.BR | (19) 3547-3089



3	Preço – Fornecedor	R\$ 116,00
4	Preço - Fornecedor	R\$ 150,00
5	Ata	R\$ 81,00
6	Ata	R\$ 90,00
7	Ata	R\$ 88,17
8	Fonte de Preço	R\$ 96,00
9	Fonte de Preço	R\$ 85,30

Média / Metro: R\$ 102,1078 – Média Global: R\$ 633.068,36

Item 04

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 116,00
4	Preço - Fornecedor	R\$ 150,00
5	Ata	R\$ 81,50
6	Ata	R\$ 90,00
7	Fonte de Preço	R\$ 82,45
8	Fonte de Preço	R\$ 70,75

Média / Metro: R\$ 100,40 – Média Global: R\$ 622.480,00

Item 05

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 122,45
4	Preço – Fornecedor	R\$ 150,00
5	Ata	R\$ 77,40
6	Ata	R\$ 90,00
7	Fonte de Preço	R\$ 90,00
8	Fonte de Preço	R\$ 70,75

Média / Metro: R\$ 101,6375 – Média Global: R\$ 896.442,75

Item 06

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 124,00
4	Preço - Fornecedor	R\$ 150,00
5	Ata	R\$ 77,40
6	Ata	R\$ 90,00
7	Fonte de Preço	R\$ 60,94

Média / Metro: R\$ 102,12 – Média Global: R\$ 444.222,00

Item 07



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS
OBRAS@ARARAS.SP.GOV.BR | (19) 3547-3089



138
f.

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 130,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 125,00
4	Preço - Fornecedor	R\$ 108,00
5	Ata	R\$ 93,00
6	Ata	R\$ 90,00
7	Ata	R\$ 78,38
8	Fonte de Preço	R\$ 93,00
9	Fonte de Preço	R\$ 90,00

Média / Metro: R\$ 100,5422 – Média Global: R\$ 579.123,0720

Item 08

1	Preço – Fornecedor	R\$ 122,20
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 146,00
4	Preço - Fornecedor	R\$ 150,00
5	Ata	R\$ 94,90
6	Ata	R\$ 78,90
7	Ata	R\$ 69,90
8	Fonte de Preço	R\$ 180,80
9	Fonte de Preço	R\$ 109,00
10	Fonte de Preço	R\$ 90,00

Média / Metro: R\$ 115,67 – Média Global: R\$ 867.525,00

Item 09

1	Preço – Fornecedor	R\$ 97,50
2	Preço – Fornecedor	R\$ 115,00
3	Preço – Fornecedor	R\$ 160,00

Média / Metro: R\$ 124,1667 – Média Global: R\$ 248.333,40

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A partir dos orçamentos e pesquisas, e levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação / registro de preço, estima-se um **gasto médio** no valor global de **R\$ 5.341.386,6917** (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Como citado em tópicos anteriores, à solução definida para atender as demandas do município, observando as particularidades e necessidades locais, constatou-se que a melhor alternativa é a aquisição do material através de processo licitatório de registro de



preços, realizando o emprego dos mesmos com mão de obra própria do Departamento de Obras Públicas, considerando assim a viabilidade técnica, financeira e operacional;

A fiscalização do objeto será realizada por servidor designado para acompanhamento das entregas dos materiais;

As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade do material a ser entregue, que deverá atender as exigências em prazo definidos e de todas as normativas vigentes;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado pelo gestor do contrato;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens relacionados a este ETP visa suprir a carência de tais materiais no Departamento de Obras Públicas, sendo, estes, essenciais para melhorias na infraestrutura viária e em diversos outros pontos no Município de Araras. Desta maneira, é viável o parcelamento da contratação, no que diz respeito à solicitação e entrega do objeto;

O parcelamento da contratação garantirá um atendimento gradual das demandas do departamento, um melhor controle financeiro / orçamentário, além de uma flexibilidade operacional;

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação / registro de preços busca não apenas à aquisição de materiais para utilização, mas sim a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal;

Dessa forma, a aquisição visa não somente resolver problemas imediatos de diversos locais, mas principalmente estabelecer um padrão na qualidade dos serviços prestados pela Administração do Município de Araras, adequando assim às normas vigentes, qualidade e bem como visando a economicidade, eficiência e eficácia na utilização da mão de obra no que diz respeito aos serviços públicos, pois em locais em que tais materiais estão sendo necessários, a probabilidade de danos maiores e/ou até acidentes aumenta, gerando riscos e custos que podem ser evitados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS:

Esta contratação para fornecimento do objeto, não gerará impactos negativos ao meio ambiente, e sim trará benefícios significativos para a infraestrutura e a mobilidade urbana.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório na modalidade de Sistema de Registro de Preços. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência;

14. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Cássio Luiz D'Alessandri

Diretor Geral

Departamento de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Araras, 28 de abril de 2025

ENG. CIVIL CELSO APARECIDO CANASSA
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas